



PORTARIA Nº528/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias e 10 (dez) dias de Abono Pecuniário, conforme o requerimento da Sra. **JOSÉLIA MARIA LEITE**, servidora deste Município matrícula nº 1144-4, lotada na Secretaria Municipal Finanças, função de DIRETORA I, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 4º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO
PERNAMBUCO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE
DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.09.13 16:19:11 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

